



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Aos Vinte e Nove dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (29/10/2021) às Nove Horas (09h00m), na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Avenida Santa Cecília, nº. 596, nesta cidade, estiveram reunidos, os servidores: Rodrigo Costa, Siléia Batista Soares e Jucileia Cirilo, membros da Comissão Licitante Permanente, nomeada pela Portaria nº 2.895 de 12 de Janeiro de 2021, para abertura e análise dos envelopes de habilitação e julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços nº 04/2021, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada Objetivando o Recapeamento Asfáltico (CBUQ) de Ruas e Avenidas da Malha Urbana do município de Álvaro de Carvalho, conforme Planilhas, Cronogramas Físico-Financeiros, Memoriais Descritivos, Projetos e Demais Peças em Anexo**. De início a comissão constatou que duas empresas protocolaram os envelopes no prazo estabelecido pelo edital, a saber: **NOROMIX CONCRETO S/A**, CNPJ nº 10.558.895/0001-38, com sede no município de SÃO PAULO/SP, representada na presente sessão pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO GUELF**, portador do CPF nº. 025.795.588-70 e **CONSTRUTORA OLIVIERA CORREA LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.265.740/0001-94, com sede no município de GÁLIA/SP, que apenas protocolou seus envelopes na sede da Prefeitura Municipal. Ato seguinte foi rubricado o envelope de habilitação, com rubrica e análise dos documentos, momento em que as empresas foram consideradas habilitadas, passando a abertura dos envelopes de proposta, uma vez que as empresas apresentaram renúncia ao direito de interpor recurso. A Comissão elaborou a planilha auxiliar para conferência dos cálculos aritméticos e classificação das propostas e deliberando que havendo divergência entre a proposta apresentada e a planilha de julgamento será considerado o valor da planilha de julgamento. Ato seguinte foram classificadas as propostas, sendo a proposta da empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, apresentando o valor total de **R\$ 381.852,32 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)**, sagrando-se vencedora. A Comissão faz constar da presente ata que a proposta foi considerada exequível, conforme disposto pelo Art. 48, da Lei Federal nº 8666/93 bem como foi realizada diligência constatando que não há impedimento da empresa em participar de licitações ou contratar com a administração pública, conforme documentos juntados ao processo. A Comissão encaminha o processo ao Senhor Prefeito Municipal para emissão de ato de adjudicação e homologação ou ainda qualquer outro ato que julgar conveniente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão às dez horas e vinte minutos (10h20m), momento em que foi redigida a presente ata que lida e considerada de acordo, segue assinada por todos os membros presentes.

RODRIGO COSTA
Presidente
(Portaria nº 2.895/2021)

SILÉIA BATISTA SOARES
Membro
(Portaria nº 2.895/2021)

JUCILÉIA CIRILO
Membro
(Portaria nº 2.895/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

